



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº,

DE 2024

Requer ao Ministro da Educação, Camilo Santana, informações a respeito do andamento do acordo firmado com o Banco Mundial para investimento no Novo Ensino Médio.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Educação, Camilo Santana, informações a respeito do andamento do acordo firmado com o Banco Mundial para investimento no Novo Ensino Médio.

Conforme publicado pelo site do Ministério da Educação no dia 17 de julho de 2017, a Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, concedeu autorização ao Ministério da Educação para solicitar o apoio do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), conhecido como Banco Mundial, para a implementação do Novo Ensino Médio nos estados.¹

O acordo foi celebrado e nele consta que o empréstimo com o valor total de U\$\$ 250 milhões de dólares, é liberado de acordo com o alcance de resultados, que são medidos por indicadores que foram acordados entre o MEC e o banco.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão e fiscalização quanto aos resultados das metas supracitadas.

¹ <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=51871>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/04/2024 21:20:57.590 - CE

REQ n.110/2024

- 1- Considerando que o contrato foi celebrado em 2018, quais foram as metas firmadas no acordo com o Banco Mundial e quais delas já foram alcançadas? Solicito que sejam fornecidas informações detalhadas sobre todas as metas já alcançadas e o panorama de resultado de todas as metas a serem cumpridas.
- 2- A atual gestão do Ministério da Educação, no Governo de transição, recebeu um plano de ação para o cumprimento das metas restantes? Caso positivo, solicitamos o envio deste documento.
- 3- A atual gestão do Ministério da Educação formulou, adequou ou alterou o plano de ação para o cumprimento das metas restantes? Caso positivo, favor enviar o novo plano e/ou as alterações realizadas.
- 4- De acordo com o plano de ação qual a expectativa de cumprimento das metas e recebimento dos repasses nos próximos 3 (três) anos?
- 5- Caso não haja um plano de ação ou caso a atual gestão não tenha interesse neste acordo firmado com o Banco Mundial, favor enviar o ato motivado para a descontinuação deste investimento ou uma justificativa circunstanciada para análise.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Temer, em 2017, por meio do Ministério da Educação firmou acordo com o Banco Mundial para buscar apoio financeiro visando a implementação do Novo Ensino Médio nos estados.

O Secretário de Educação Básica do MEC na época, Rossieli Soares, explicou que este empréstimo tem o intuito de apoiar a reforma do ensino médio, com foco na capacitação de professores, elaboração de currículos e estudos de viabilidade contextualizados às necessidades locais de cada rede de ensino.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O valor total estimado pelo MEC para as ações a serem realizadas é de 1,577 bilhão de dólares.

O PforR (Programa para Resultados) vincula os repasses do empréstimo à obtenção de resultados, que são medidos por indicadores acordados entre o MEC e o banco. O projeto visa apoiar as secretarias estaduais e distrital de educação através do PforR.

As principais ações previstas incluem a formação de técnicos educacionais para adaptação dos currículos, o repasse de recursos para produção de materiais de apoio, e o incentivo à implementação dos novos currículos através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Também está previsto o apoio às secretarias para transferência de recursos às escolas visando a implementação do ensino integral, além do suporte à capacitação de gestores e técnicos para eficiente planejamento da mudança.

Em novembro de 2018, apenas 7 meses após o acordo firmado, o MEC recebeu U\$\$ 40 milhões de dólares pelas metas cumpridas.²

Já em 2020, foi noticiado que mais U\$\$ 10 milhões de dólares foram liberados em razão do cumprimento de meta relacionada à pré-avaliação do programa de fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).³

Nesse sentido, o presente requerimento possui como intuito a realização de fiscalização e avaliação do andamento e cumprimento dessas metas para que todos os repasses possam ser realizados, sobretudo agora que o Projeto de Lei do Novo Ensino Médio foi aprovado por esta Casa.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, traz para a administração pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A mesma carta constitucional ainda impõe outros princípios norteadores da vida pública.

No presente caso, justifica-se a indagação supra requerida, ante o respeito a própria ordem constitucional vigente e os princípios mais relevante da administração pública.

² <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/71321-mec-cumpre-metas-e-garante-us-40-milhoes-de-emprestimo-do-bird-para-o-novo-ensino-medio>

³ https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias_1/banco-mundial-libera-us-10-milhoes-para-apoiar-reforma-do-ensino-medio





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A publicidade, moralidade administrativa e a eficiência, previstas no conhecido artigo 37, caput, da Carta da República, são dos mais sensíveis princípios que regem a administração pública. Os referidos princípios, infelizmente tão vilipendiados, impõe uma atuação dos agentes públicos sob a égide da probidade, que nada mais é do que a própria essência da honestidade na administração pública.

Diante do exposto, faz-se necessária a prestação das informações ora requeridas, com a finalidade de possibilitar a atuação parlamentar, no âmbito da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**

PL/MG

